



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 81/2024 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 14 de outubro de 2024

Aplica penalidade de suspensão à servidora Ludmila Alves Ferreira.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alíneas "i", "m" e "j" da Resolução CFMV nº 591/1992, com fundamento no Art. 482, Alínea "b" do Decreto-Lei nº 5.452/1943 e no Art. 116, Incisos I, II, III e IX, da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com as razões expostas e o que consta no Processo Administrativo Disciplinar CRMV/GO nº 0130024.00000039/2024-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 29 (vinte e nove) dias à servidora Ludmila Alves Ferreira, agente fiscal, matrícula CRMV/GO nº 51/2006, lotada na Seção de Fiscalização, com fundamento no Art. 482, alínea "b" do Decreto-Lei nº 5.452/1943, por mau procedimento, e pela inobservância dos deveres funcionais previstos no Art. 116, incisos I, II, III e IX da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de outubro de 2024, data de sua assinatura e publicação.

RAFAEL COSTA VIEIRA  
Presidente  
Méd. Vet. CRMV-GO 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 14/10/2024 17:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356931  
Código de Autenticação: 7888b664b7



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100